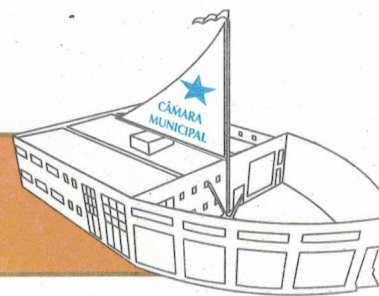




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Ata da Vigésima Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes - Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva e Carlos Antonio Cunha Resende, com a presença dos Relatores Carlos Antonio Cunha Resende e Willian Mariano Batista e os Membros Adriano Laurindo da Silva e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Emenda Modificativa nº 001/2021 de autoria dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva, Adriano Laurindo da Silva, Carlos Antônio Cunha Resende e Paulo Cesar Trindade que Modifica a redação do § 1º do Projeto de Lei nº 025/2021 do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 025/2021 do Poder Executivo que Altera o art. 4-B da Lei Municipal nº 1.103/2004 que institui no Município de Nova Xavantina a Contribuição de Iluminação Pública prevista no art. 149 - A da Constituição Federal e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 044/2021 do Poder Executivo que Dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 050/2021 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.287/2021 que altera Lei Municipal nº 2.260/2021 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 051/2021 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.219/2021 que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal dos produtos de origem animal (SIM) no Município de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 053/2021 do Poder Executivo que Dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional, do Estado e do Município de Nova Xavantina nas instituições de ensino e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 054/2021 do Poder Executivo que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Nova Xavantina: fixa o limite máximo para a concessão de

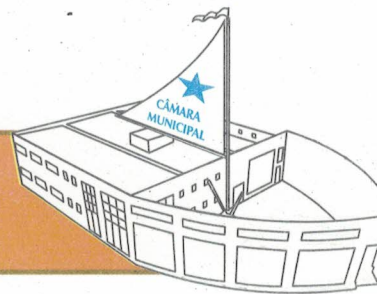
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal: autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 055/2021 do Poder Executivo que Autoriza abertura de credito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 056/2021 do Poder Executivo que Autoriza abertura de credito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 057/2021 do Poder Executivo que Autoriza abertura de credito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Parecer Favorável aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, às dezessete horas e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Adriano

Evandro Paes

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br